Quarta-feira, 26 de Outubro de 1977

# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.<sup>A</sup> SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

# REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex. mos Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

# SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia. — Procedeu-se à eleição do Presisidente da Assembleia da República e dos restantes elementos da Mesa para o período da 2.º sessão legislativa.

Foram aprovados os n.ºs 132 a 136 (inclusive) do Diário, referentes à 1.º sessão legislativa, e deu-se conta de três propostas de lei apresentadas pelo Governo, de requerimentos apresentados, de respostas a requerimentos recebidas e do expediente.

O Sr. Deputado Pinto da Cruz (CDS) leu o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição dos Deputados do PCP Vital Moreira e Freitas Monteiro.

Seguiu-se a apresentação, pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD), de um voto de protesto contra as penas de prisão a que foram condenados, na Checoslováquia, quatro cidadãos daquele pais por terem feito passar para o estrangeiro manuscritos de escritos checoslovacos. Aberto o debate, usou du palavra o Sr. Deputado Olíveira Dias (CDS). O voto de protesto foi aprovado por maioria, seguindo-se declarações de voto dos Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Carlos Laje (PS), Sérvulo Correia (PSD) e Aboim Inglês (PCP). A declaração de voto do Sr. Deputado Aboim Inglês provocou uma intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage, à qual replicou, após interpelação à Mesa do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP), o referido Deputado comunista.

O Sr. Deputado Severiano Falcão (PCP), referindo-se à desintervenção ocorrida na Facar e consequente devolução da empresa aos antigos patrões apontou os perigos da política governamental de devoluções ao patronato. No fim respondeu, em forma de protesto, a uma contra-intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage (PS), seguindo-se um contraprotesto do Deputado socialista.

O Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD), referindo-se aos objectivos do 25 de Abril quanto a melhoria das condições de vida das classes mais desfavorecidas, designadamente os pen-

sionistas, os agricultores e alguns trabalhadores por conta de outrem, procedeu a uma análise dos resultados alcançados. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Brito (PCP) e Aires Rodrigues (indep.), tendo os dois Deputados replicado com protestos.

Foram autorizados a depor, em processo disciplinar ou em tribunal, vários Srs. Deputados.

Ordem do dia. — Foi aprovada na generalidade, sem discussão, a proposta de lei n.º 77/1 — Dá nova redacção ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 797/76 (serviços municipais de habitação), tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Fernando Costa (PSD), Gomes Fernandes (PS), Manuel Gonçalves (PCP) e Alexandre Reigoto (CDS). Seguidamente, a proposta de lei foi também aprovada na especialidade.

Discutiu-se depois na generalidade a proposta de lei n." 89/1 — Aprova a segunda emenda ao acordo relativo ao Fundo Monetário Internacional, elaborado em conformidade com a resolução n." 29-10 da Assembleia de Governantes do referido Fundo, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP). Aprovada na generalidade a proposta de lei, seguiram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Macedo Pereira (CDS), Cunha Rodrigues (PSD) e Luís Cid (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho. Agostinho Martins do Vale. Albano Pereira da Cunha Pina. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade. Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido Macedo.

António Chaves Medeiros.

António Duarte Arnaut.

António Fernandes da Fonseca.

António Jorge Moreira Portugal.

António José Pinheiro Silva.

António José Sanches Esteves.

António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.

António Poppe Lopes Cardoso.

António Rico Calado.

Aquilino Ribeiro Machado.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo. Carlos Cardoso Lage.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

Carlos Manuel da Costa Moreira. Delmiro Manuel de Sousa Carreira.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Abel Simões.

Fernando Gomes Vasco.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

Fernando Reis Luís.

Fernando Tavares Loureiro.

Florival da Silva Nobre.

Francisco António Marcos Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Igrejas Caeiro.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Francisco do Patrocínio Martins. Gualter Viriato Nunes Basílio. Herculano Rodrigues Pires.

Jaime José Matos da Gama.

Jerónimo da Silva Pereria.

João Francisco Ludovico da Costa. João Soares Louro.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Alberto Menano Cardoso do Amaral.

José Borges Nunes.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Gomes Fernandes.

José Justiniano Tabuada Brás Pinto.

José Manuel Medeiros Ferreira.

José Maria Parente Mendes Godinho.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

José dos Santos Francisco Vidal.

Ludovina das Dores Rosado.

Luís José Godinho Cid.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário António da Mota Mesquita.

Mário Manuel Cal Brandão.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo. Reinaldo Jorge Vital Rodrigues. Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares. Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

# Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Joaquim Veríssimo.

António José dos Santos Moreira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas. Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Pontes Leca.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.

José Ângelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Ferreira Júnior.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Rui Sousa Fernandes.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Vilalobos de Meneses.

Maria Élia Brito Câmara.

Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

Mário Fernando de Campos Pinto.

Nicolau Gregório de Freitas.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

# Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

António Jacinto Martins Canaverde.

António Simões Costa.

Carlos Alberto Faria de Almeida.

Carlos Martins Robalo.

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

Emílio Leitão Paulo.

Francisco Manuel Farromba Vilela.

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.

Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Morais.

João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.

João Gomes de Abreu de Lima.

João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.

João Lopes Porto.

José Cunha Simões.

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

José Manuel Cabral Fernandes.

José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.

Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Luís Esteves Ramires.

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.

Maria José Paulo Sampaio.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Rui Fausto Fernandes Marrana.

Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

# Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.

António Luís Mendonça Freitas Monteiro.

António Joaquim Navalha Garcia.

António Marques Matos Juzarte.

António Marques Pedrosa.

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Carlos Alfredo de Brito.

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.

Custódio Jacinto Gingão.

Domingos Abrantes Ferreira.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.

Fernanda Peleja Patrício.

Fernando de Almeida Sousa Marques.

Francisco Miguel Duarte.

Georgete de Oliveira Ferreira.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

Jerónimo Carvalho de Sousa.

Joaquim Gomes dos Santos.

Jorge do Carmo da Silva Leite.

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José Manuel da Costa Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

José Manuel Paiva Jara.

José Rodrigues Vitoriano.

Lino Carvalho de Lima.

Manuel Duarte Gomes.

Manuel Gonçalves.

Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Manuel Pereira Franco.

Manuel do Rosário Moita.

Maria Alda Barbosa Nogueira.

Nicolau de Assunção Madeira Dias Ferreira.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Raul Luís Rodrigues.

Severiano Pedro Falcão.

Victor Henrique Louro e Sá.

Vital Martins Moreira.

Zita Maria de Seabra Roseiro.

# União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

# Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues. Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O Sr. Presidente: - Responderam à chamada 214 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 40 minutos.

# ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados: Vamos proceder à eleição do Presidente e dos restantes elementos da Mesa da Assembleia da República.

Vai fazer-se a chamada para a votação.

Procedeu-se à votação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Enquanto não se procede ao escrutínio, queria comunicar-lhes que às 17 horas e 30 minutos toma posse a Comissão do Plano na sala do Conselho de Ministros. Se porventura o nosso escrutínio não estiver terminado nessa altura, assumirá a presidência o Sr. Deputado António Arnaut a fim de eu ir dar posse à Comissão do Plano. Aos Srs. Deputados que quiserem estar presentes nessa cerimónia ficar-lhes-ei muito grato.

Vai proceder-se ao escrutínio. Os Srs. Vice-Secretários Gonçalves Sapinho e Alfredo de Carvalho serão

os escrutinadores.

Procedeu-se ao escrutínio.

O Sr. Presidente: — O resultado do escrutínio é o seguinte:

Presidente da Assembleia da República — listas entradas, 228; votos a favor, 143; votos brancos, 81; votos nulos, 4.

Eleito: Vasco da Gama Fernandes.

Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários — · listas entradas, 228; votos brancos, 5.

Vice-Presidentes eleitos: António Duarte Arnaut (PS) — 196 votos; Nuno Aires Rodrigues dos Santos (PSD) — 174 votos; Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado (CDS) — 180 votos; José Rodrigues Vitoriano (PCP) — 209 votos.

Secretários elleitos: Alberto Augusto Martins da Silva Andrade (PS) — 214 votos; Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo (PSD) — 160 votos; Maria José Paulo Sampaio (CDS) — 183 votos; José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — 218 votos;

Vice-Secretários eleitos: Alfredo Pinto da Silva (PS) — 217 votos; José Gonçalves Sapinho (PSD) — 161 votos.

Terminado o escrutínio, tenho de manifestar aos que votaram em mim, e mesmo aos que votaram em brunco, os protestos da minha alta consideração e do meu maior respeito. Procurarei exercer as funções que vou desempenhar durante este ano com a mesma imparcialidade que é timbre da minha vida e também procurarei não repetir os mesmos erros—naturalmente irei praticar outros. Espero da Assembleia a sua condescendência, boa vontade e generosidade para o exercício deste cargo que é bastante espinhoso e difícil.

Em nome dos outros eleitos, se mo permitirem, farei a promessa colectiva de que todos nós procuraremos cumprir o nosso mandato de forma a honrar esta solução democrática que foi nada mais nada menos do que a votação que acabámos de fazer.

Aplausos do PS, do PCP e de alguns Deputados do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do CDS tenho a honra de dirigir ao Presidente da Assembleia da República agora eleito as homenagens do meu grupo parlamentar e assegurar-lhe a colaboração mais intensa.

Quero também felicitar a Mesa pela eleição e formular o voto de que saiba manter e reforçar o prestígio desta Assembleia da República.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — A sessão está interrompida até às 18 horas.

Eram 17 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Encontram-se em aprovação os n.ºs 132, 133, 134, 135 e 136 do *Diário*. Há alguma objecção?

The arguma objective

Pausa.

er enkle en alt

: Consideram-se aprovados.

O Governo apresentou os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 129/I (Orçamento Geral do Estado para 1978); proposta de lei n.º 130/I (Procede à revisão do regime fiscal de veículos automóveis); pro-

posta de lei n.º 131/I (Confere determinadas isenções fiscais às pessoas colectivas de utilidade pública e utilidade pública administrativa).

Foram apresentados, na sessão de 14 do corrente, os requerimentos que vou passar a referir: ao Ministério do Plano e da Coordenação Económica e ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério das Finanças ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sousa Franco na sessão de 27 de Junho; dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Agricultura e Pescas e da Justiça e da Secretaria de Estado da Comunicação Social aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho nas sessões de 25 de Novembro de 1976 e 15 de Fevereiro e 9 de Agosto de 1977; do Ministério da Justiça aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Meneres Pimentel, Fernandes de Almeida e Freitas Monteiro na sessão de 26 de Maio; do Ministério da Agricultura e Pescas aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados António Rebelo de Sousa, Pires Fontoura e João Medeiros Mateus, Martelo de Oliveira, Amantino de Lemos, Fernando Costa, Gonçalves Sapinho, Fernando Reis Luís, Mendes dos Santos, Custódio Gingão e Vítor Louro nas sessões de 31 de Dezembro de 1976 e 19 de Janeiro, 22 de Março, 22 de Abril, 17 e 26 de Maio, 14 e 15 de Junho e 1 de Julho de 1977; do Ministério das Finanças aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados António Rebelo de Sousa e Sousa Marques nas sessões de 2 de Junho e 11 de Julho de 1977, respectivamente; do Ministério da Indústria e Tecnologia aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Alda Nogueira, Carlos Carvalhas, António Juzarte, Jerónimo de Sousa e Severiano Falcão nas sessões de 7 de Junho, 7 e 13 de Julho, respectivamente; dos Ministérios da Administração Interna e do Comércio e Turismo aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho e Simões de Aguiar nas sessões de 2 e 27 de Junho; do Ministério dos Transportes e Comunicações aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Anatólio de Vasconcelos, Rúben Raposo, Vila Lobos Meneses, Américo Viveiros, Pontes Leça, Fernandes Loja, Maria Elia Brito Câmara, Gregório de Freitas e Borges Nunes nas sessões de 20 de Janeiro, 1 e 10 de Fevereiro e 18 de Julho; do Ministério dos Assuntos Sociais aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Borges Nunes e José Ferreira Júnior nas sessões de 17 e 18 de Maio e 18 de Julho; do Ministérilo das Obras Públicas ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado João Porto na sessão de 13 de Maio; do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção ao requerimento apresentado pela Sr.ª Deputada Helena Roseta na sessão de 10 de Agosto; da Secretaria de Estado da Emigração aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Theodoro da Silva nas sessões de 25 de Julho e 9 de Agosto; da Secretaria de Estado da Cultura ao requenimento apresentado pelo Sr. Deputado Pinto da Silva na sessão de 12 de Maio; da

Secretaria de Estado da População e Emprego ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Cunha Simões na sessão de 3 de Fevereiro; da Secretaria de Estado da Orientação Pedagógica ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho na sessão de 26 de Maio; da Secretaria de Estado da Administração Escolar ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Anacoreta Correia e Cabral Fernandes na sessão de 8 de Julho; da Secretaria de Estado da Segurança Social ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa na sessão de 5 de Maio; do Ministério das Finanças e Secretaria de Estado do Planeamento ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Santos Ferreira na sessão de 17 de Maio.

# Expediente

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Ofício da União Parlamentar Interestadual enviado ao Sr. Presidente da República Portuguesa pelo Sr. Presidente da União Parlamentar Interestadual, do seguinte teor:

Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1977.

#### Senhor Presidente:

Na qualidade de presidente da União Parlamentar Interestadual (UPI), tendo a elevada honra de saudar o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia Nacional da República Portuguesa e, na sua pessoa, homenagear todos os nobres componentes da ilustre e honrada Mesa Directora.

Na oportunidade peço vénia para apresentar o ilustre brasileiro Doutor Mário de Oliveira Neves, a quem tenho a satisfação de ter como meu acessor de Gabinete e que, em visita à terra portuguesa, vai apresentar, em meu nome, os mais calorosos votos de admiração e apreço ao altaneiro povo da pátria-mãe, a quem nós brasileiros devemos tudo o que conseguimos ao longo dos anos, desde o descobrimento aos nossos dias.

Pode V. Ex.ª estar certo de que o Doutor Mário de Oliveira Neves saberá interpretar com fidalguia e justeza todos esses sentimentos de gratidão e amor ao povo que nos moldou, que nos deu sua língua, seus costumes e permitiu que partilhássemos de sua história.

Nossas bandeiras desfraldadas juntas se confundem nos mesmos ideais atlânticos.

Receba, nobre e digno Presidente, as expressões de meu elevado apreço e justa admiração.

Deputado Victoriano James, Presidente da União Parlamentar Interestadual.

O Sr. Presidente: — Quanto a esta mensagem, que não tive o prazer de receber pessoalmente, pois não me encontrava nessa altura na Assembleia, vou redigir uma resposta de agradecimento.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Ofício enviado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de

Vila Nova de Cerveira ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Senhor Presidente da Assembleia da República, Excelência:

É extremamente grave a situação decorrente da sistemática falta de diversos materiais de construção, nomeadamente no respeitante ao cimento, e seus derivados, e ao ferro. Os prejuízos por isso causados, tanto a esta autarquia como às populações e aos industriais, são enormes e uma parte substancial da incomportável subida de preços das obras de construção pode, indubitavelmente, ser-lhe atribuída.

E, para remediar tal estado de coisas, urge tomar as providências que se impõem, só o Governo podendo fazê-lo.

Rogamos, portanto, a V. Ex. a melhor atenção para o que se expõe, seguros de que seja resolvido, a curto prazo, tão momentoso problema.

Apresentamos a V. Ex. os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível).

Encontra-se na Mesa um telegrama remetido pela Cooperativa Reportório à Assembleia da República, do seguinte teor:

Grupo trabalhadores teatro reunido expressamente caso Maria Matos delegação Sindicato Norte solidariza-se companheiros Cooperativa Reportório protestam energicamente destruição Maria Matos. Solicitamos Direcção Delegação Norte dar conhecimento desta tomada de posição entidades competentes.

Encontra-se igualmente na Mesa um ofício dirigido ao chefe de Gabinete de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia da República pelo chefe da Casa Civil do Presidente da República, do seguinte teor:

Para conhecimento dessa Assembleia, junto remeto a V. Ex.ª um abaixo-assinado dirigido a S. Ex.ª o Presidente da República, subscrito por 136 000 mulheres portuguesas, contra a prática do aborto.

Com os melhores cumprimentos.

Pelo Chefe da Casa Civil, Henrique Granadeiro.

Texto do abaixo-assinado:

Senhor Presidente da República, Excelência:

Um grupo representativo da esmagadora maioria de mulheres do povo português a quem repugna a matança de inocentes mediante leis antinaturais que permitem a prática do crime de aborto segundo todas e quaisquer das suas formas, incluindo a do aborto terapêutico, leis essas que não querem ver promulgadas no seu país, confiantemente vêm depor nas mão de V. Ex.ª, como representante da suprema vontade da Nação a que pertencem, a comunicação deste seu mais veemente sentir, bem expresso nas cento e trinta e seis mil assinaturas de mulheres portuguesas que, nesta data, serão entregues à autoridade da Assembleia da República.

Lisboa, 27 de Julho de 1977. — Maria Eugénia P. Vasconcelos Costa Pereira — Maria da Luz Baptista de Oliveira Mouta — Maria da Conceição Mouta Vilas-Boas.

Deu-se conta de mais o seguinte expediente:

#### **Ofícios**

Da Assembleia de Freguesia da Sé, na cidade do Porto, a enviar a moção aprovada na sua reunião extraordinária de 29 de Setembro, na qual, tomando em consideração o Decreto-Lei n.º 294/77, de 20 de Julho, referente à legalização de casas ocupadas, apela junto da Assembleia Municipal do Porto, do governador civil do Porto, do Ministro da Justiça, da Assembleia da República e do Presidente da República sobre a urgente necessidade de alteração do regime previsto no citado diploma. Tornando-o extensivo a todas as ocupações de fogos devolutos levadas a efeito até 20 de Julho de 1977, acrescentando que quaisquer acções de despejo que entretanto se venham a efectuar sejam objecto de análise e parecer das respectivas assembleias de freguesia.

Da Assembleia Municipal de Viseu, a transcrever o texto da moção aprovada na sessão de 1 de Outubro corrente, na qual protesta veementemente contra a atitude tomada pelo Governo na resolução do problema dos transportes colectivos de Viseu, censurando o Secretário de Estado da Administração Regional e Local pela ineficiência manifestada na resolução do problema, por ter deixado degradar a situação e pelo envio de um inspector administrativo cuja acção não compreendem e repudiam.

Da Junta de Freguesia de S. Mamede, em Lisboa, manifestando a sua extrema preocupação pela grave situação habitacional existente na freguesia e apelando para as autoridades competentes no sentido de ser dada solução a este tão momentoso problema.

Da Comissão de Luta Contra os Fumos e Maus Cheiros da Fertor, de Águas Santas, Maia, referindo que as populações das freguesias de Águas Santas, Ermesinde e Rio Tinto sofrem as gravíssimas consequências da poluição provocada pela fábrica de transformação de lixos Fentor — Sociedade Exportadora do Norte, S. A. R. L., sem que até hoje as autoridades competentes tenham encontrado solução para o problema, mesmo após as diligências já feitas desde Maio de 1976 junto de diversas entidades.

Da Assembleia Municipal do Montijo, transmitindo a moção aprovada na sessão de 23 de Setembro findo, que depois de analisar a actividade da Câmara Municipal no que se refere ao problema da insalubridade em geral e da resultante das malhadas em particular, deliberou dar o seu apoio ao executivo camarário e levar ao conhecimento dos Órgãos de Soberania e das entidades superiores competentes as suas preocupações quanto à gravidade da situação e apelar para que sejam facultados ao órgão executivo municipal os poderes e meios de actuação necessários.

Da Assembleia de Freguesia da Chamusca, a remeter documento apresentado e aprovado, lavrando protestos pelos acontecimentos verificados na Misericórdia da Chamusca.

Da Câmara Municipal de Monchique, remetendo fotocópia de parte da acta da reunião extraordinária da assembleia municipal de 10 de Outubro corrente, assim como da moção aprovada na mesma sessão, exigindo uma maior rapidez e apoio das entidades oficiais sobre os problemas que lhes são postos e protestando e condenando publicamente a atitude dos vereadores à data representantes do PS e da FEPU.

Da Câmara Municipal de Portimão a enviar cópia de parte da acta da reunião extraordinária realizada no dia 12 de Outubro corrente, em que se refere o teor da moção aprovada e enviada ao Ministério da Educação e Investigação Científica, exigindo que sejam colocados com urgência os professores e pessoal auxiliar considerados necessários para o funcionamento das aulas e que com a mesma urgência sejam terminadas as obras e respectivos acessos da escola preparatória, bem como se providencie no sentido do fornecimento de material didáctico e escolar necessário.

O Sr. Presidente: — Vou agora dar a palavra ao representante da Comissão de Regimento e Mandatos para ler o relatório referente à substituição dos Srs. Deputados Vital Moreira e Freitas Monteiro.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Pinto da Cruz.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS):

#### COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

#### Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 20 de Outubro de 1977, pelas 15 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1 — Solicitadas pelo Partido Comunista Português:

Vital Martins Moreira (círculo eleitoral de Lisboa), por José Cavalheira Antunes. Esta suspensão é pedida temporariamente por um ano.

António Luís Mendonça de Freitas Monteiro (círculo eleitoral do Porto), por Joaquim S. Rocha Felgueiras.

- 2 Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos eleitos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido Partido nos respectivos círculos eleitorais.
- 3 Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.
- 4 Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD). — Secretários: Hermenegilda Pereira (PCP) — António Cândido Miranda Macedo (PS) — Manuel Cunha Rodrigues (PSD) — Amantino Marques Pereira de Lemos (PSD) — Vítor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Acácio Manuel de Frias Barreiros (UDP).

O Sr. Presidente: — O Grupo Parlamentar do PSD tem agora a palavra para apresentar um voto de protesto.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi a opinião pública mundial recentemente surpreendida pela notícia de que num país da Europa Oriental, a República da Chescoslováquia, quatro cidadãos desse país tinham sido condenados a penas, em dois dos casos penas para cumprimento imediato, de prisão pela circunstância de terem feito passar para países da Europa Ocidental textos de escritores chescoslovacos cuja publicação não havia sido possível no seu país de origem.

Esta situação lamentável ocorre precisamente no momento em que em Belgrado, numa conferência, os países que participaram na Conferência de Helsínquia examinam o follow up, as sequências dessa mesma conferência, nomeadamente num importantíssimo plano de respeito pelos direitos do homem.

E embora aqui se entre no plano subjectivo das interpretações, há observadores que pensam que esta verificação, simultânea no tempo, não é uma pura e simples coincidência.

Mas, seja ou não fundamentado este ponto de vista, estamos perante um facto que em si mesmo, e isoladamente considerado, é, em termos absolutos, inaceitável por parte de todos aqueles que respeitam os direitos do homem consignados, nomeadamente, na Constituição da República Portuguesa e também na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, que em breve, segundo esperamos, passará a ser texto do Direito Interno Português.

Nestes termos, o PSD apresenta a esta Assembleia o seguinte voto de protesto:

Considerando que há poucos dias um tribunal da Checoslováquia condenou os cidadãos daquele país Ota Ornest na pena de três anos e meio de prisão, Jiri Lederer na pena de três anos de prisão, Vaclav Havel na pena suspensa de catorze meses de prisão e Frantisek Havlicek na pena suspensa de dezassete meses de prisão;

Considerando que a livre circulação de ideias é um direito da Humanidade, que nada nem ninguém tem legitimidade para restringir;

Considerando que actos repressivos e contrários aos direitos do homem, como a aludida sentença, representam um obstáculo à paz e segurança europeias e ao progresso da Humanidade para formas qualitativamente superiores de vida social;

Considerando que esses actos atentam contra textos internacionais inequívocos, designadamente o Acto Final da Conferência de Helsínquia:

A Assembleia da República reprova esta violação dos direitos do homem e solicita às autoridades chescoslovacas que tomem as medidas necessárias ao fim de toda a repressão sobre aqueles que exercem o direito à livre expressão do pensamento e à livre circulação de ideias.

O Sr. Presidente: — De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 86.º do Regimento, está aberto o debate durante o qual poderão usar da palavra um Deputado de cada partido pelo período máximo de cinco minutos, procedendo-se seguidamente à votação.

Estão abertas as inscrições.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando está em curso em Belgrado a apreciação da maneira como está a ser aplicada a acta final da Conferência de Helsínquia, em cujo terceiro conjunto de medidas se preconizam algumas que são directa e frontalmente contraditadas por situações como aquelas a que se refere o voto do PSD, o mínimo que se pode dizer a seu respeito é que elas são surpreendentes e profundamentes opostas ao desenvolvimento da pretendida distensão nas relações internacionais, designadamente entre os países europeus.

Não pretendemos, Sr. Presidente, interferir nos assuntos internos de qualquer país. No entanto temos para nós que os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, subscrita também pela Checoslováqua, têm valor internacional e se sobrepõem a quaisquer disposições legais ou regulamentares que porventura pretendam contraditá-los em qualquer país do mundo.

Nestas condições e em coerência com as atitudes que sempre tem tomado nesta Assembleia quando tem tido que se pronunciar sobre situações deste teor, independentemente do lugar onde elas ocorrem, o Grupo Parlamentar do CDS vai votar a favor do voto de protesto proposto pelo PSD.

O Sr. Presidente: — Continua o debate. Há mais alguma inscrição?

Pausa.

Como não há mais inscrições, vamos passar à votação do voto de protestto apresentado pelo PSD.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, PSD, CDS e UDP e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para fazer uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): - Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular votou a favor do voto de protesto em conformidade com as suas votações noutros votos de protesto apresentados nesta Assembleia em relação à repressão nos países normalmente designados por Europa de Leste. Queremos com isto marcar a nossa posição de protesto contra a repressão que nesses países se abate não só sobre os intelectuais, mas também sobre os próprios trabalhadores e, no caso concreto da Checoslováquia, se abate com o apoio directo e agressivo do chamado Pacto de Varsóvia, ou seja, da potência imperialista que é a União Soviética. Todos estamos recordados de que, quando o povo checo tentou libertar-se da pressão económica, política e repressiva desse país imperialista, os tanques russos invadiram a Checoslováquia, chocando a consciência democrática de todo o mundo.

Mas, ao aprovarmos este voto de protesto, queremos dizer com clareza que não pretendemos engrossar a campanha que a outra superpotência, os Estados Unidos, nomeadamente por intermédio do Presidente Carter, cinicamente tem levado a efeito. Na verdade, com o mesmo desplante com que os dirigentes da União Soviética estão sempre a falar nos direitos do homem e a assinar, se for preciso, dez actas de Helsínquia, o presidente norte-americano Carter, ao mesmo tempo que fala dos direitos do homem, apoia o mais fortemente que lhe é possível as mais sanguinárias ditaduras da América do Sul e, embora condenando formalmente o apartheid na África do Sul e Rodésia, com a outra mão vai apoiando militarmente esses regimes reaccionários.

Ao votarmos a favor deste voto de protesto, queremos dizer que o fazemos com clareza, como sendo um voto de apoio à luta do povo checoslovaco e à luta dos povos de todo o mundo contra um regime de opressão, quer tenha à cabeça a União Soviética quer os Estados Unidos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor deste voto de protesto por razões que não é difícil expender.

Em vários votos de protesto que esta Assembleia tem formulado relativamente às violações dos direitos humanos em vários países do mundo, nós temos tomado sempre uma posição coerente de protestar, de rejeitar as violações e de invocar a dignidade do homem e a sua liberdade contra essas violações.

Cabe hoje a vez a um voto de protesto contra o que se passa na Checoslováquia relativamente àqueles que muito justamente pugnam pela liberdade, pelo direito de expressão e pela circulação de ideias, que são direitos fundamentais que nenhum homem com dignidade ou que ponha de parte os sofismas e o jesuitismo poderá deixar de reforçar e acompanhar. O que é surpreendente é que nesse julgamento tenha existido um autêntico secretismo que o faz equivaler aos santos inquéritos que os poderes, quer religiosos quer temporais, de todos os tempos instauraram contra os descontentes, contra os que protestam, contra os que se opõem. Este julgamento foi de tal ordem destituído de garantias de liberdade e de defesa que os jornalistas ocidentais que quiseram assistir ao julgamento, como por exemplo um jornalista francês do L'Humanité, foram interditados de comparecer e de presenciar esse julgamento, porque os tiranos, os opressores, sejam quais forem, querem cometer as suas exacções no segredo e esconder dos olhos do mundo aquilo que realmente fazem, pois no fundo sentem vergonha e sabem que procedem mal.

Aplausos do PS.

Nós, socialistas, protestamos contra estas violações e temos tanto mais autoridade para protestar quanto é certo que não somos apenas defensores da liberdade e da democracia, escamoteando outras injustiças e outras opressões económicas e sociais que sob elas e sob a sua capa algumas camadas e classes sociais pretenderam executar. Nós temos tanto mais autoridade quanto é certo que, assim como defendemos a liberdade e a democracia, defendemos o socialismo, socialismo em nome do qual nos países de Leste se comete represssão e em nome do qual foi abafada em sangue e violência a primavera de Praga. E é essa primavera de Praga, assim como a revolução do Chile, que

qualquer socialista libertário não pode esquecer e tem sempre dentro do coração.

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para uma declaração de voto.
- O Sr. Sérvulo Correia (PSD) Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, os sociais-democratas, consideramos como realidades indissociáveis na marcha da Humanidade para o seu progresso o reconhecimento e o respeito dos direitos individuais, que são um património da Humanidade desde a revolução da independência dos Estados Unidos da América e da Revolução Francesa, e os direitos sociais que, a par desses outros, as constituições modernas consignam e os diplomas de Direito Internacional vão consignando também. Assim como temos aqui defendido, a todo o transe, a ratificação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, sem quaisquer restrições, em termos portanto de permitir o acesso de cada cidadão às instâncias de recurso previstas nesta Convenção, também aqui temos defendido e iremos defender com suficiente insistência a ratificação de textos como a Carta Social Europeia. Efectivamente esses dois planos da dignificação histórica do homem são indissociáveis e a nossa luta é no sentido de que eles se implantem nesta terra portuguesa, em termos irreversíveis e em paz. Lamentamos que ainda aqui, numa assembleia democrática, seja possível que relativa-mente a uma violação destas, unanimemente repudiada por toda a consciência da Europa Ocidental, condenada expressamente até por partidos como o Partido Comunista Espanhol e o Partido Comunista Italiano, um voto desta natureza em relação a matéria de tal transcendência e melindre não possa conjugar a unanimidade dos Deputados eleitos pelo povo português.
- O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD): Muito bem!

O Orador: — Esta Assembleia item, por vezes, sido criticada por despender algum do seu tempo discutindo problemas que se centram fora das fronteiras do Estado Português e que não respeitam à sociedade portuguesa. Nós consideramos que na maioria dos casos essas críticas são injustas. Em primeiro lugar, quando se trata de direitos do homem não há fronteiras, nem nacionalidades, nem soberanias que possam prevalecer. Mas, em segundo lugar, há problemas que são problemas de outros povos, mas que bem servem para aferir aqueles reais problemas que, neste momento, dificultam extraordinariamente o progresso da sociedade portuguesa para um futuro de paz, transquilidade, coesão social e unanimidade no desenvolvimento e na implantação dos direitos do homem e dos direitos sociais. Essas restrições e esses estrangulamentos exitem. Há, efectivamente, forças políticas que ainda hoje se autodiscriminam e se isolam. É um facto trágico, mas imputável, como se continua a ver, exclusivamente a essas forças, pois não são as outras forças políticas que as isolam, mas alguns cidadãos portugueses que se querem isolar. É um facto trágico, um facto que, muito sinceramente, desejamos possa vir a ser historicamente ultrapassado.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês para uma declaração de voto.
- O Sr. Aboim Inglês (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou contra este voto de protesto apresentado pelo PPD/PSD, por várias razões.

Primeiro, porque sabemos do caso a que alude o

voto apenas por agências internacionais.

Protestos do PSD e do CDS.

O Orador: - Essas agências internacionais são pertença e porta-vozes de grandes grupos monopolistas, os quais são o inimigo número um da verdade, da liberdade e dos direitos do homem.

#### O Sr. Carlos Brito (PCP): - Muito bem!

O Orador: - Pode haver jornalistas sérios nessas agências, mas o que essas agências, como tais, veiculam e canalizam, no fundamental e em especial a este propósito, não é a informação, mas a desinformação, a especulação e o empolamento, sem qualquer medida com a realidade. Nós não baseamos as nossas posições políticas, que queremos responsáveis, em tais fontes inquinadas. Tomamo-las sempre responsável e independentemente. Pensamos e decidimos com a nossa cabeça e não pela cabeça dos outros ou cedendo a presssões e chantagens alheias.

Em segundo lugar, recusamo-nos a pronunciar-nos sobre a sentença de um tribunal, de um país e de um povo independente e soberano, cujas leis penais não conhecemos em pormenor. Acresce que esse país c esse povo - esses, sim, conhecemos-los directa e livremente - é um país que se distingue pelo amor à liberdade, à justiça e aos homens, e é um povo que se distinguiu na luta sacrificada por esses ideais e pela sua realização efectiva, simbolizado pela figura do comunista Julius Fucik que não tem qualquer comum medida com os nomes implicados neste processo.

Em terceiro lugar, recusamo-nos a admitir a perigosa e suicida tese de que a democracia, a liberdade e os direitos do homem não devem defender, inclusive reprimindo, por meios penais legais, os que contra eles atentam, a liberdade, a democracia e os direitos do homem, mesmo que enganadoramente esses os invoquem.

# Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: - Em quarto lugar, não temos qualquer dado que nos indique que o que está em causa são opiniões, liberdade de expressão do pensamento, direitos do homem e não actividades, ligações e agentes estrangeiros, subversão contra o seu próprio país e as leis. Não temos, de facto, quaisquer dados que nos demonstrem se tratar de opiniões e não de actividades, da defesa dos direitos do homem e não de atentados contra os direitos concretos do homem checoslovaco conquistados pela revolução socialista.

#### Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: - Em quinto lugar, não reconhecemos autoridade àqueles que aqui vêm falar deste ponto sem falarem antes, a propósito dos direitos do homem e atentados ao direito de expressão do pensamento, de factos que estão quotidianamente sucedendo aqui mesmo no nosso país e com o nosso povo: ...

#### Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — ... a violência dos agrários, no Alentejo, contra os trabalhadores rurais, a violência dos senhorios ricos, no Norte e no Centro, contra os rendeiros pobres, a violência impune e diária na Madeira e nos Açores, a existência de milhares de desempregados, a impunidade de pides e bombistas e criminosa propaganda do fascismo, do colonialismo e do ódio, da violência e da guerra.

Aplausos do PCP.

- O Sr. Pedro Roseta (PSD): E do social-fascismo!
- O Orador: Está a repetir as palavras que aprendeu lá na China? Eu penso aqui em Portugal e com as palavras de Portugal.
- O Sr. Pedro Roseta (PSD): Não é preciso ir à China para saber isso. Basta ver a actuação diária do ditador Brejnev e a vossa, seus lacaios em Portugal.
- O Sr. Presidente: Atenção, Srs. Deputados. Faça favor de continuar, Sr. Deputado Aboim Inglês.
- O Orador -- Em sexto lugar, consideramos este voto como reincidência numa prática, que condenamos, de ingerência inadmissível e sem fundamento na soberania de um Estado amigo e como uma violação da letra e do espírito dos acordos de Helsínquia, que o nosso país assinou. A livre circulação de pessoas e ideias não se pode confundir com facilidades a agentes de subversão e de propaganda da subversão, a actividades contrárias do estrangeiro dentro do regime cconómico-social e político de um Estado europeu soberano.

Em sétimo lugar, neste caso e neste momento concreto, aqui e agora, o sentido deste voto é um acto contrário ao interesse nacional, à democracia, à liberdade e ao socialismo no nosso país.

Aplausos do PCP.

Vozes: - Não apoiado!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.
- O Sr. Carlos Lage (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há momentos, na minha declaração de voto, referi-me ao órgão oficial do Partido Comunista Francês como tendo transmitido a informação de que o seu representante em Praga não tinha sido admitido na sala dos julgamentos. O Sr. Deputado Aboim Inglês, na sua declaração de voto, afirmou que não acredita na imprensa monopolista e do capitalismo internacional. Seria caso para lhe perguntar — eu não tenho que perguntar, pois é apenas um protesto se também o L'Humanité é um órgão do capitalismo internacional e uma agência imperialista?

Por outro lado, é de referir que o Partido Comunista Francês protestou contra estas violações do julgamento de Praga e a forma como estavam a ser levadas a cabo. Também era caso para assinalar então que talvez o Partido Comunista Francês esteja ao serviço do capitalismo internacional, ...

Risos do PSD e do CDS.

- O Orador: ... o que seria estranhíssimo.
- O Sr. Presidente: Na verdade, Sr. Deputado, isso foi uma pergunta que não deveria ter feito, mas, uma vez que eu consenti, se o Sr. Deputado Aboim Inglês desejar responder, tenha a bondade, porque efectivamente foi uma pergunta que foi feita.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): -- Sr. Presidente: Peço a pallavra para interpelar a Mesa.
  - O Sr. Presidente: Tenha a bondade.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Há pouco procedemos à cerimónia da eleição do Presidente e dos restantes elementos da Mesa da Assembleia da República. Eu creio que vamos iniciar um novo período de trabalho, a nossa segunda sessão legislativa, e portanto é bom que desde o início clarifiquemos as situações. Por isso eu quero perguntar à Mesa, e ao Sr. Presidente em primeiro lugar, em que disposição regimental é que se baseou o Sr. Deputado Carlos Lage para usar da palavra, pois não verifiquei que tivesse produzido qualquer protesto.
- O Sr. Presidente: Tem razão, Sr. Deputado. Efectivamente, ao conceder eu a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage claro que não foi para ele formular uma pergunta como acabou por fazer e não devia ter feito. Mas, uma vez que esse facto se passou — e dele peço desculpa —, não posso deixar de dar a palavra ao Sr. Deputado Aboim Inglês, avisando já que a não darei a mais nenhum Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Amboim Inglês (PCP): — Eu começo por lamentar que o Sr. Deputado Carlos Lage tenha feito a segunda intervenção que fez e que não tenha pensado um pouco no último ponto da minha declaração de voto. De facto o Sr. Deputado Carlos Lage refere aqui o caso do jornal L'Humanité, que eu conheço também pelas notícias das agências estrangeiras. Parece, segundo as agências estrangeiras, que o jornalista do jornal L'Humanité não pôde presenciar o julgamento, como pretendia, e, se o não pôde presenciar, não podia relatar o que se passou no julgamento, não podendo portanto ser invocado, como fundamento, sobre o que se passou no julgamento.

Segundo ponto: parece-me que o Sr. Deputado Carlos Lage não reparou que eu lhe disse que o Partido Comunista Português pensa pela sua cabeça, ...

# Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... tem uma cabeça para pensar, para decidir. Não é, pois, pela cabeça dos outros que pensam os seus representantes...

Protestos e risos do PS, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Atenção, Srs. Deputados.

O Orador: — ... nem cedem a pressões e chantagens de qualquer tipo para modificarem as suas posições, porque pensam e decidem pela sua cabeça.

#### Vozes do PCP: — Muito bem!

- O Orador: Além disso, aproveito a ocasião para dizer ao Sr. Deputado Carlos Lage - não sei que fontes de informação tem o Sr. Deputado, mas referiu o secretismo do julgamento -- que as únicas fontes de informação que tenho são as das agências internacionais e elas falavam que estiveram lá catorze observadores, mas, se calhar, para o Sr. Deputado Carlos Lage tudo aquilo onde ele não participar é secreto. São compreensões e eu tenho outras.
- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão.
- O Sr. Severiano Falcão (POP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Às primeiras horas da manhã do passado dia 17 de Outubro ocorreu na Facar um facto brutal e iníquo: os ex-patrões, acompanhados de um pequeno séquito de convidados, ditos «clientes e fornecedores», irromperam na fábrica e, a coberto de uma resolução governamental (que, na altura, não tinha existência legal, por não ter sido publicada no Diário da República) retomaram as suas prerrogativas de entidades patronais.

#### O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Quem diria!

O Orador: — O caso da Facar não aparece isoladamente. Mais de oitenta empresas foram já desintervencionadas. Na prática do Governo — esquecido e passando por cima do seu próprio programa, da Lei do Plano e de promessas aqui e ali repetidas — tal significa que foram pura e simplesmente devolvidas ao patronato. Numa recente entrevista à imprensa, um responsável governamental, particularmente em foco em todo este processo, congratula-se com o facto e afirma que o essencial já está resolvido ...

Resolvido, como? Perguntam os trabalhadores portugueses.

Na defesa do interesse nacional ou na defesa de interesses particulares?

Procurando uma saída para a crise, juntando forças e meios para resolver os graves problemas nacionais ou, pelo contrário, tentando comprometer o futuro democrático do povo português?

A devolução da Facar é mais uma oportunidade de reflexão. O PCP alertou para os perigos da política de devoluções ao patronato.

Fazemo-lo hoje mais uma vez, com a certeza de que as nossas palavras encontram profundo eco na dolorosa experiência dos trabalhadores das empresas até agora devolvidas ao patronato sabotador.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A formação de um amplo sector de empresas intervencionadas, abrangendo perto de 300 empresas e de 60 000 trabalhadores, está directamente ligada aos processos de actuação dos grandes capitalistas portugueses, às fraudes, prepotências, erros, negligências e incompetência que revelaram na organização, gestão e desenvolvimento das empresas.

Nas novas condições criadas com o 25 de Abril, hostis às transformações sociais e económicas em curso, incapazes de viver em democracia, ultrapassados pela torrente do povo português, esse grupo de grandes capitalistas optou na maioria dos casos pela sabotagem e pela conspiração.

Nunca é demais acentuá-lo: as intervenções corresponderam e correspondem à acção dos trabalhadores e das forças democráticas e antifascistas em defesa das empresas, dos postos de trabalho, do aparelho produtivo nacional, contra a sabotagem, a fraude, a acção lesiva dos interesses nacionais por parte de grandes patrões sabotadores.

O inquérito movido pela Inspecção de Finanças à Facar mostra e prova várias fraudes, que vão da desvalorização das existências, da sobrefacturação das matérias-primas, das vendas de sucata sem a contabilização respectiva, etc., até à utilização dos meios líquidos da empresa para financiamento próprio.

A resolução de desintervenção cita as fraudes. Mas acha-as irrelevantes para a decisão...

Porquê? Que tortuoso raciocínio é esse de considerar irrelevante devolver uma empresa de alto interesse nacional, hoje florescente, a patrões que deram sobejas provas de entenderem que todos os caminhos são lícitos desde que conduzam à satisfação dos seus interesses pessoais? Que tortuoso raciocínio é esse de devolver a tais patrões uma empresa como a Facar, com uma situação privilegiada no mercado nacional da produção de tubos?

A revolução portuguesa sempre se definiu como antimonopolista. Os trabalhadores e o povo português conhecem na carne o resultado directo das situações de monopólio. Por isso, a Constituição consagrou como incumbência prioritária do Estado a eliminação dos monopólios privados.

Ora, ao contrário do que se afirma nos considerandos da resolução, a Facar é, evidentemente, uma empresa monopolista. E os próprios responsáveis do MIT não ignoram que monopólio não é o exclusivo de um mercado, mas meramente o seu contrôle. Esse tem-no a Facar claramente com os seus 85% da produção nacional de tubos. E foi precisamente esse contrôle do mercado que possibilitou a política especulativa de preços seguida pelos Carvalhos.

Empresa monopolista, pois, empresa fundamental para várias indústrias, empresa de alto interesse nacional — ei-la afinal devolvida a um patronato incapaz, virado para uma política de preços especulativa ao serviço da satisfação de interesses pessoais...

É este um caminho para sair da crise? Será este um caminho de defesa dos interesses nacionais?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A gestão conduzida na Facar no período de intervenção é a vários títulos exemplar:

No plano dos preços foi mantido o nível que tinham aquando da intervenção, acabando-se com a política especulativa conduzida pelos Carvalhos (e que explica os altos lucros conseguidos pelo patronato);

No plano da produção, ela desenvolveu-se, passando de 500 000 contos de vendas em 1975 para 1 000 000 previstos em 1977, ao mesmo tempo que se concretizavam novos investimentos;

No plano do emprego, houve um aumento de quase duas centenas de postos de trabalho;

No plano dos interesses dos trabalhadores, procurou-se acompanhar a subida do custo de vida, ao mesmo tempo que se alargavam as regalias sociais dos trabalhadores;

No plano da gestão, desenvolveram-se esforços para a racionalizar, contrapondo à improvisação métodos que assegurassem a rentabilidade e crescimento da empresa.

Note-se, pois: aumento da produção, aumento do emprego, aumento do investimento, racionalização dos métodos de gestão, satisfação dos interesses dos trabalhadores e contenção dos preços!

Este sim é o caminho para sair da crise!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A devolução ao patronato das empresas intervencionadas — feita contra e apesar da opinião dos trabalhadores — tem aberto caminho a graves processos repressivos, a despedimentos colectivos de trabalhadores, a sérias tensões sociais, a despedimentos selectivos de membros de comissões de trabalhadores, dirigentes e delegados sindicais, a graves atentados às liberdades.

A entrada das entidades patronais nas empresas, acompanhadas de aparatosos cortejos de forças repressivas (dando muitas vezes cobertura a flagrantes violações da lei) constitui uma séria acusação contra a política do Governo.

Os trabalhadores da Copam, Luís Pedro Mendonça, ARB, Guérin, Sanimar, Maiombe, Joaquim Francisco dos Santos, e também já os da Facar, conhecem na carne estas situações criadas pelo patronato.

As provocações somam-se as ingerências na vida dos trabalhadores e das suas organizações, bem como as tentativas de manipulação e divisão.

Um trabalhador, ex-membro da comissão administrativa da Facar, é mesmo suspenso com a alegação de não poder estar presente a um inquérito que os Carvalhos afirmam ir fazer ao período de intervenção, ou seja, à própria gestão realizada sob a responsabilidade do Estado Português.

Os caminhos e as preocupações do patronato — centrados na retaliação, no ataque às estruturas e aos direitos dos trabalhadores, na máxima satisfação do interesse pessoal, na reconquista das posições de domínio absoluto perdidas com o 25 de Abril — afastam-se essencialmente do interesse nacional e dos interesses dos trabalhadores, visam e provocam o aumento das tensões sociais, comprometem os esforços feitos pelos trabalhadores no sentido da saída da crise.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões que fundamentaram as intervenções em empresas, os resultados da gestão no período da intervenção, os esforços e mobilização dos trabalhadores, as nefastas consequências das desintervenções, a defesa do interesse nacional e a concretização do projecto contido na Constituição da República — tudo apontava e aponta para a defesa do sector intervencionado, para a manutenção do status quo, para a suspensão da restituição das empresas ao patronato sabotador, para o reexame com os trabalhadores de determinadas desintervenções, para um decidido apoio técnico e financeiro aos projectos apresentados.

Em vez de se desenvolver a iniciativa e capacidade criadora dos trabalhadores, favorecem-se as represálias, o incremento da repressão e da retaliação patronal.

Em vez de se defenderem unidades produtivas, muitas vezes situadas em posições estratégicas, entregam-se àqueles que comprovadamente as utilizarão contra os interesses da nossa economia.

De costas para os interesses dos trabalhadores, para a sua iniciativa e empenhamento, afastando-os das decisões, procurando dividi-los e desmobilizá-los, tendo como objectivo preferencial conquistar a confiança de empresários sabotadores que já deram repetidas provas de só procurarem servir os seus interesses pessoais — seguramente que não se serve o interesse nacional, seguramente que não se encontrará o caminho para sair da crise.

O PCP, como tem vindo a fazer desde há muito e como acentuadamente o fez na Conferência Nacional para a Recuperação Económica, alerta mais uma vez para os perigos de uma política de desintervenções como a que tem vindo a ser seguida.

A recente decisão do Governo de publicar legislação que permite a nomeação de delegados seus nas empresas intervencionadas para defesa dos direitos dos trabalhadores é uma medida com traços, em princípio, positivos. Tudo dependerá da aplicação que dela se fizer. É de esperar e exigir que as arbitrariedades, prepotências e ilegalidades cometidas pelos Carvalhos e outros após as desintervenções sejam impedidas e punidas. Tal decisão do Governo implica afinal o reconhecimento de que as desintervenções se processaram contra os interesses dos trabalhadores e da economia e aponta para a necessidade do seu urgente reexame.

É esse reexame que o interesse dos trabalhadores portugueses, o interesse da recuperação económica e o interesse nacional exigem!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, julgo que para uma interpelação ao Sr. Deputado Severiano Falcão.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquilo que vou afirmar é em nome exclusivamente pessoal e de forma nenhuma empenha o meu grupo parlamentar.

Na verdade, o problema das empresas intervencionadas vem provocando uma polémica de grandes proporções na vida política portuguesa e tem criado sentimentos dos mais diversos e contraditórios entre os trabalhadores portugueses. Não participo das posições maniqueístas ou da demagogia que o Partido Comunista tem feito à volta desta questão, procurando tirar dela efeitos políticos e não esclarecê-la e situá-la devidamente, ...

#### Uma voz do PCP: — É falso!

O Orador: — ... dado que o problema das empresas intervencionadas tem de ser visto à luz dos critérios justos e correctos.

Há empresas que foram intervencionadas em nome da defesa dos interesses económicos do País e dos interesses dos trabalhadores contra a fraude e a sabotagem patronal. Há empresas que foram intervencionadas através de processos de subversão gratuita nas empresas em que houve o objectivo claro e deliberado de expulsar o patrão e de o esbulhar legitimamente dos seus bens. E são estas situações diversas que é necessário contemplar e analisar.

Neste sentido o Governo está a tomar algumas medidas que são positivas, tais como a nomeação de delegados do Governo nas empresas que foram desintervencionadas, porque se achou que efectivamente os patrões estavam a fazer verdadeiros despedimentos de natureza política. Assim, parece-me que o problema das empresas desintervencionadas das que ainda se mantêm intervencionadas está a ser equacionado em parâmetros correctos que darão os seus frutos a curto prazo.

# A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP). — Vê-se!

O Orador: — Em muitas empresas que foram intervencionadas os trabalhadores aumentaram-nas na sua grandeza, produtividade e funcionamento, trabalhadores que se empenharam de forma correcta e honesta numa actividade que interessa aos outros trabalhadores e ao País. Por tudo isto eu não quero deixar passar a opontunidade de, em nome exclusivamente pessoal, prestar a minha homenagem aos trabalhadores portugueses que em empresas intervencionadas souberam correctamente aumentar a produtividade, recuperá-las da situação de ruína e travar uma luta que, sob alguns aspectos políticos, é uma luta exemplar. Mas quero distinguir os trabalhadores que desencadearam essa luta correcta, que interessa conjuntamente aos trabalhadores portugueses e que interessa à democracia portuguesa, daqueles que oportunistamente têm apenas procurado posições de prestígio pessoal nas empresas e interesses sectários do seu partido ou grupo. Há esta distinção a fazer, pois é justo prestar a devida homenagem aos trabalhadores que, em nome da democracia e do avanço das conquistas do 25 de Abril, têm actuado correctamente. Eu presto homenagem àqueles que actuam correctamente e reprovo aqui não só as fraudes e as mistificações como a demagogia que alguns fazem à volta disso.

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente: Fazendo justiça à inteligência do Sr. Deputado Carlos Lage, há-de concordar comigo que foi a segunda infracção que praticou logo a seguir a eu ter reassumido a presidência. A sua intervenção não podia ser esta, antes deveria ter sido um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado que interveio sobre o caso da Facar. O que fez foi uma contra-intervenção, facto que espero não se repita. No entanto, como foram feitas afirmações que não pareceram completamente localizadas no caso da Facar, não deixo de dar a palavra ao Sr. Deputado Severiano Falcão para responder, mas é uma excepção que não volto a abrir.
- O Sr. Severiano Falcão (POP): Eu peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para um protesto.
- O Sr. Severiano Falcão (PCP): O Sr. Deputado Carlos Lage estava tão pouco seguro daquilo que ia dizer que se remeteu para o pessoalismo dos seus critérios. É uma forma de se acobertar na irresponsabilidade.

No entanto, eu devo dizer que não sei a que propósito é que o Sr. Deputado Carlos Lage veio fazer as considerações que fez. Se teve a preocupação, ainda que muito rapidamente, de referir o papel positivo e patriótico dos trabalhadores nas empresas intervencionadas, o Sr. Deputado Carlos Lage teve como principal preocupação acentuar, quase dando a entender que era essa a generalidade, alguns aspectos possivelmente negativos que possam ter existido nalguns casos. Mas, repito, não sei a que propósito é que isto veio, a não ser retirando a conclusão lógica que há no meio disto tudo: numa altura em que uma intervenção minha e do meu partido chamava a atenção para o comportamento heróico e patriótico dos trabalhadores da Facar, eu só posso tomar as considerações do Sr. Deputado Carlos Lage como uma ofensa a esse patriotismo e a esse esforço heróico dos trabalhadores da Facar. Se outros motivos me faltassem para interpretar assim, bastava o adrevimento de o Sr. Deputado Carlos Lage, após a minha intervenção, nem sequer ter referido os trabalhadores da Facar.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu sou o culpado de não ter feito uma invocação regimental.

Eu pretendi dar um esclarecimento ou explicação à Câmara e, ao contrário daquilo que o Sr. Deputado Severiano Falcão acaba de dizer, não o fiz irresponsavelmente, porque assumi, directa e pessoalmente, a responsabilidade das afirmações que tinha proferido. Se estas palavras tiveram algum significado para o Sr. Deputado, entendeu-as. Se não teve significado para si a invocação da responsabilidade própria e pessoal, porque apenas sabe invocar uma responsabilidade abstracta e integrada no seu partido, então não entende.

Mas quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que, ao contrário da sua inacreditável afirmação final de que eu tinha feito uma ofensa aos trabalhadores da Facar, ou aos trabalhadores portugueses em geral — suponho que o Sr. Deputado fez uma afirmação dessas -, eu disse exactamente o contrário. A sua surdez ou então a distorção deliberada que o Sr. Deputado fez das minhas palavras são impressionantes. Mas isso também não me surpreende, e aliás eu não quis polemizar com o Sr. Deputado, quis apenas tomar uma posição pessoal, como acabei de referir. E aquilo que eu disse, repito, foi que há no processo das intervenções intervenções que foram correctas, justas, produtivas e fecundas sob o ponto de vista político e há outras que o não foram. Foi isso que eu disse e que quase é possível quantificar os casos e apresentá-los um por um.

Tive o cuidado, Sr. Deputado — e quero insistir nisto porque foi o objectivo fundamental da minha intervenção —, de prestar homenagem aos trabalhadores das empresas intervencionadas que têm levado a cabo uma luta, muitas vezes extraordinariamente corajosa, sabendo que o resultado final da sua luta, em muitos casos, é o despedimento, a perda do em-

prego e a entrada no mercado de emprego que dificilmente lhes dá oportunidades ou possibilidades. Foi isto que eu disse, Sr. Deputado, prestando homenagem a esses que, de alma limpa, democratas, progressistas, pretendendo melhorar a produção da sua empresa e a economia nacional, têm tido um esforço correcto que merece ser sublinhado. Eu pessoalmente fi-lo, continuo a fazê-lo e mantenho a responsabilidade dessas afirmações.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes para uma intervenção.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um dos objectivos para que foi feito o 25 de Abril foil o de melhorar as condições de vida das classes mais defavorecidas. De entre os vários estratos sociais que as compõem merecem realce os pensionistas, os agricultores e um certo sector de trabalhadores por conta de outrem.

Volvidos que são mais de três anos sobre a Revolução de Abril, importa aferir até que ponto tal objectivo foi conseguido.

Não é necessário alinhar muitos indicadores para se ter a percepção clara de que o poder de compra da população portuguesa, monmente das classes que citei, está sofrendo rude erosão. Mais do que os números são as privações dos mais desfavorecidos de que aqueles são mera tradução que dão à crise económica a dimensão das suas nefastas consequências sociais.

Entre outros indicadores cita-se, por exemplo, que se está a assistir em Portugal a um decréscimo dos salários reais (5 % em 1976 e por certo mais de 20 % em 1977), de tal forma que o real poder de compra dos salários estabelece-se hoje a níveis análogos aos de 1972 e 1973.

Isto significa, pois, que cada vez se vive pior em Portugal, sem que o Governo tome medidas adequadas para que se comece a effectivar o relançamento económico, que já vem demorando demasiado tempo, semeando-se entretanto a descrença entre os Portugueses e dando-se trunfos àqueles que querem aproveitar as dificuldades da actual situação económica para tentarem divulgar com êxito as pretensas virtualidades das suas doutrinas antidemocráticas.

É sem dúvida alguma necessário que o País encontre um projecto nacional mobilizador a acordar, por um lado, entre os partidos políticos democráticos e, por outro, entre os parceiros sociais, de modo que se saiba a natureza e a duração dos sacrifícios a exigir aos Portugueses, mas se saiba também como vai ser superada a crise e os benefícios que gradativamente irão auferindo, sobretudo aquelles estratos sociais de mais débeis rendimentos.

Isto é exactamente o contrário do que o Governo tem feito, que, em vez de patrocinar a elaboração de um plano participado e voluntarista, de que o País inequivocamente precisa, tem optado por medidas desgarradas, aos repelões, contrariando-se muitas vezes entre si, dado não se integrarem num plano coerente para vencer a crise, até porque ele não existe da parte do Governo.

É este o sentido geral das críticas que o Partido Social-Democrata tem dirigido às medidas económicas do Governo, nomeadamente às que se contêm

no chamado «2.º pacote», de que não pretendo fazer nesta intervenção análise exaustiva. Contudo, debruçar-me-ei sobre o significado dos Decretos-Leis n.ºs 353-H/77 e 353-I/77, de 29 de Agosto, que possibilitam, entre outros aspectos e em linhas gerais, a suspensão dos contratos individuais de trabalhadores que não sejam indispensáveis ao funcionamento das empresas em situação económica difícil, mediante determinadas condições.

Cumpre dizer que estes dois decretos-leis vêm na sequência do Decreto-Lei n.º 530/76, que permite a redução da laboração das empresas até ao período mínimo de três dias por semana e do Decreto-Lei n.º 864/76 que regulamenta as condições em que pode haver suspenção das convenções colectivas nas empresas intervencionadas ou com avales do Estado e em situação económica grave.

Escusado será dizer que as disposições, porventura inevitáveis, contidas nestes dois últimos decretos-leis se revestiram de consequências altamente gravosas para os interesses dos trabalhadores das ditas empresas que viam os seus rendimentos minguarem, mesmo nominalmente, numa altura em que ainda para maior infortúnio seu o custo de vida subia vertiginosamente.

Não pediu o Partido Social-Democrata a revogação nem do Decreto-Lei n.º 530/76 nem do Decreto-Lei n.º 864/76, porque conhecia a situação económico-financeira em que o gonçalvismo e seus agentes tinham deixado muitas empresas.

O sentido das responsabilidades impedia o nosso partido de aceder à sedução de tomar uma posição fácil porventura imediatamente agradável aos olhos de certos trabalhadores, mas sempre demagógica. A solução era e é outra. Traduz-se na recuperação económica e na concomitante viabilização das empresas e assim estar-se-ão a criar condições para a revogação dos ditos decretos.

Contrária à nossa atitude foi aliás a do Partido Comunista, que apresentou nesta Assembleia dois projectos de lei para a revogação dos dois decretos em causa. Neste caso e mais uma vez, o PCP não soube resistir nem à demagogia nem sequer à hipocrisia.

#### O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Essa agora!

O Orador: — Depois de ter cuiado as maiores dificuldades a variadíssimas empresas, ter concorrido para a sua descapitalização cometendo autêntica sabotagem económica, vem depois negar a necessidade das medidas de que ele próprio esteve na origem.

O Partido Social-Democrata, como partido democrático e nacional e empenhado na defesa dos direitos dos trabalhadores, qualidades que o PCP pela sua prática tem demonstrado não possuir, sabe dos prejuízos advenientes para os trabalhadores da aplicação sucessiva dos Decretos-Leis n.ºs 530/76 e 864/76; esperava contudo o PSD que o Governo tomasse medidas que evitassem a sua vigência prolongada.

Não foi contudo isso que veio a suceder. As medidas económicas que se tornavam imprescindíveis não foram tomadas. E como consequência disso eis que são promulgados dois outros decretos-leis de consequências ainda mais gravosas para os trabalhadores.

São eles os já citados Decretos-Leis n.ºs 353-H/77 e 353-I/77, que possibilitam, segundo já se afirmou, mediante determinadas condições, a suspensão dos contratos de trabalho por parte de empresas em situação económica difícil.

Põe assim o governo do Partido Socialista em causa, mais uma vez, o direito ao trabalho e à segurança no emprego, que a nossa Constituição claramente consagra nos artigos 51.º e 52.º, remetendo os trabalhadores para uma situação de extrema vulnerabilidade económica e social.

De tal modo isto é grave que se estranha como se assimalla em comunicado da Comissão Política Nacional do PSD, que «uma providência desta natureza não seja acompanhada de medidas de política para a absorção dos desempregados e para a criação de postos de trabalho em benefício de camadas mais vulneráveis ao desemprego prolongado, como a dos trabalhadores de certa idade, os jovens à procura de primeiro emprego e os deficientes físicos».

Há muito que o PSD já vem apresentando as suas propostas sobre o problema do desemprego e sobre outras importantes questões relevantes para a consecução do nível de bem-estar a que as classes trabalhadoras legitimamente têm direito.

O Governo teima em não entender uma evidência que já em 2 de Agosto de 1974 era apresentada pelo nosso partido ao País. Dizia-se então que «não basta gritar ou escrever slogans para que apareçam postos de trabalho susceptíveis de serem efectivamente remunerados. Carece-se de um clima de confiança e a adopção de medidas concretas».

É de ambos estes factores que o País há muito espera, nada encontrando da parte do Governo Constitucional que modifique significativamente a sorte dos Portugueses.

As medidas de austeridade vão-se acumulando em pacotes, penalizando mais aquelles que menos têm, no contexto mais geral de uma sociedade que vê o seu nível de vida a degradar-se.

O Partido Socialista tem-se mantido obstinadamente vinculado à fórmula de governar sozinho, fazendo pagar a sua persistência num modelo governativo esgotado à generalidade dos Portugueses. Que se sentem no seu direito de exigir aos seus governantes a clarividência suficiente para perceberem que a situação económica e financeira que hoje vigora no País só é susceptível de ser superada pela conjugação de esforços dos partidos democráticos. Porque, como está provado à evidência, o PS não venceu a crise, mas foi esta que manifestamente ditou a falência da fórmula governativa que o PS diz, apesar de tudo, continuar a perfilhar.

Vozes do PSD: - Muito bem!

Vozes do PS: - Muito mal!

O Orador: — É urgente modificar rapidamente esta situação. Importa que o princípio do Governo da maioria, solução exigida pelo correcto entendimento da democracia sobretudo em situações de crise como aquela que o País atravessa, seja respeitado. Se assim for teremos criadas as condições para o relançamento da nossa economia, com todos os benefícios que daí

decorrem para os trabalhadores, que entretanto e em vez de verem criados os postos de trabalho de que carecem só têm sido contemplados com medidas restritivas.

Importa pois sair do impasse em que nos encontramos. Urge que o Governo abandone de vez o matraquilhar de palavras inócuas que não passam de puras manobras dilatórias. É importante que o PS se decida efectivamente pelo acordo com os partidos democráticos e pela concretização do pacto social. Se assim não acontecer assumirá a gravíssima responsabilidade de, tolhido pelas bias da sua miopia partidária, ter sido incapaz de contribuir para a recuperação nacional e para a salvação da democracia.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente: Para um pedido de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Deputado: Não vou, naturalmente, responder às suas calúnias, porque elas, ditas por si, valem o que valem.

# A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): - Muito bem!

O Orador: — Naturalmente que o povo português se orienta por outras formas que não pela sua oratória. Na verdade, Sr. Deputado, a sua intervenção resulta extremamente confusa. O Sr. Deputado repetiu, ao longo do seu discurso e por várias vezes, a afirmação de que o seu partido tem apresentado propostas. Eu pergunto, Sr. Deputado: serão as propostas de Bragança o que o PSD propõe como medidas para sair da crise, como medidas de recuperação económica? Qual é e onde está o vosso plano de recuperação económica?

Segunda questão: ao fim e ao cabo, o Sr. Deputado defende ou contraria a revogação dos Decretos-Leis n.ºs 353-H/77 e 353-I/77? Tem que responder claramente a isto. O Sr. Deputado não pode vir fazer aqui um discurso inflamado, sem responder às questões concretas que equacionou e que são duas: quais são as vossas propostas e o que é que o Sr. Deputado, em concreto, pensa relativamente a estes dois decretos? Porque senão temos de tomar a sua intervenção como palavras ocas, o que não acredito, ou como uma campanha eleitoral antecipada.

Risos.

- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado Furtado Fernandes quer responder no fim de todos os pedidos de esclarecimento ou já?
- O Sr. Furtado Fernandes (PSD): Posso responder já ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Brito.
  - O Sr. Presidente: Tenha a bondade.
- O Sr. Furtado Fernandes (PSD): Sr. Deputado Carlos Brito, em primeiro lugar, devo fazer-lhe notar que, relativamente aos Decretos-Leis n.ºs 353-H/77 e 353-I/77, eu disse claramente que eles eram gravosos para os interesses dos trabalhadores e em comunicado da Comissão Política Nacional do PSD

dizia-se que era inadmissível a saída destes decretosleis sem que simultaneamente se criassem postos de trabalho para absorver o desemprego que resultará, eventualmente, da aplicação desses decretos. Esperamos nós que essas medidas de relançamento do emprego surjam por parte do Governo, porque, se assim não acontecer, em tempo útil, em tempo oportuno, nós eventualmente iremos formular o tal pedido de revogação.

Quanto ao problema do plano de recuperação para este país e quanto às propostas de Bragança, pois nós temos um programa que apresentámos aquando da campanha eleitoral para as eleições para a Assembleia da República. Nesse programa económico indica-se um conjunto de medidas para fazer efectivamente a recuperação económica deste país e, portanto, não falamos de cor, reportamo-nos a um programa económico

Mas, Sr. Deputado, a solução da crise económica que o País neste momento defronta não é uma solução estritamente económica, é também uma solução política que nós, Partido Social-Democrata, procuramos. E aquilo que está expresso no comunicado resultante do Conselho Nacional de Bragança do PSD é bem elucidativo a esse propósito. Talvez o Sr. Deputado e o seu partido não gostem desse comunicado, porque nele nós excluímos o PCP do tal acordo político, mas, como aqui já foi dito, não somos propriamente nós que em primeira mão fazemos essa exclusão. É o Partido Comunista Português que, através das suas atitudes, através do seu comportamento - nomeadamente como aconteceu aqui aquando da votação sobre o julgamento dos patriotas checos -, se exclui de um acordo político entre os partidos democráticos.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para um protesto.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para protestar, Sr. Presidente, e devo dizer-vos, gravemente ...

Risos do PSD.

- O Sr. Bento Gonçalves (PSD): Eh, não seja assim!
- O Orador: ..., contra esta incapacidade do Sr. Deputado Furtado Fernandes e do PSD de discutirem os problemas nacionais com o sentido da responsabilidade, com a inteligência das soluções, com a aptidão para o diálogo. E digo só isto: com a sua intervenção, o Sr. Deputado demonstrou aquilo que eu não quis dizer-lhe: é que, na verdade, o PPD/PSD não tem um programa económico e financeiro de resposta à crise e para a recuperação económica.

Vozes do PSD: - Tem, tem!

O Orador: — Para o PPD/PSD, toda a vida nacional se restringe — eu não vou dizer ao assalto ao

Governo — à entrada no Governo, a alcançar alguns postos de Ministro ...

Vozes do PSD: — O assalto é dessa bancada!

O **Orador:** — ... e, se calhar, uma posição de Vice-Primeiro-Ministro.

Aplausos do PCP.

Vozes do PSD: - Olhe que não!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues também para pedir esclarecimentos.
- O Sr. Aires Rodrigues (INDEP.): Fez o Sr. Deputado Furtado Fernandes uma intervenção na qual pugnou pela defesa dos interesses das camadas mais desfavorecidas da população, e todo o seu discurso foi no sentido de dizer que o Governo, até agora, não tomou medidas em relação a essas camadas mais desfavorecidas da população. É verdade: o Governo não tomou medidas em relação a essas camadas. Mas o que não é verdade certamente é que possa ser o PPD/PSD a ter medidas de alternativa que permitam que elas sejam tomadas.

Queria, pois, perguntar ao Sr. Deputado Furtado Fernandes se o Sr. Deputado e o seu partido, quando o Governo fez sair o primeiro pacote, de maneira naturalmente menos entusiástica do que o CDS nessa altura, não saudou também o primeiro pacote dizendo que era preciso ir mais longe, que era preciso indemnizar os latifundiários e os capitalistas expropriados.

- O Sr. Bento Gonçalves (PSD): Olhe que não são capitalistas!
- O Orador: E eu pergunto: seria através do reconhecimento dessas prioridades que se poderiam satisfazer as necessidades das camadas mais desfavorecidas da população? Seria através da lei do arrendamento rural que foi proposta pelo Partido Social-Democrata, ...
  - O Sr. Bento Gonçalves (PSD): E muito bem!
- O Orador: ... e que não protege os interesses dos rendeiros, mas, ao contrário, os agrava, ...
  - O Sr. Bento Gonçalves (PSD): Não é verdade!
- O Orador: ... seria assim que se defenderiam os interesses das camadas mais desfavorecidas da população. E pergunto também se entendem que é através da actual Lei da Reforma Agrária, saudada entusiasticamente pelo PPD/PSD, ao mesmo tempo que se procura ir mais longe com essa mesma lei, que se pode lutar contra o desemprego?

Por fim, colocava esta questão: se a entrada do PSD no Governo significaria ou não o agravamento da situação dos trabalhadores deste país e, particularmente, das camadas mais desfavorecidas da população.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Olhe que não, olhe que não!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes para responder.
- O Sr. Furtado Fernandes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acontece que o Sr. Deputado Aires Rodrigues, tal como o Sr. Deputado Carlos Brito, também não leu, ...

#### O Sr. Rúben Raposo (PSD): — E é pena!

- · O Orador: ... nomeadamente, o programa económico que o nosso partido apresentou ao eleitorado, não tem conhecimento dos inúmeros comunicados e eu até referi um comunicado datado de 1974 que temos feito para responder aos problemas nacionais.
- Sr. Presidente, Srs. Deputados, se de facto esses Srs. Deputados tivessem feito, como era seu dever, antes de falarem, a leitura desses documentos, veriam que, efectivamente, o nosso partido tem uma política para vencer a crise. E são exactamente os porta-vozes do radicalismo e tivemos, nas palavras do Sr. Deputado Aires Rodrigues um bom exemplo desse radicalismo que tudo deitou a perder, e hoje o grande número de desempregados, que é um grande flagelo social, à volta de meio milhão, deve-se a essa política de terra queimada que foi promovida por pessoas que pensam analogamente ao Sr. Deputado Aires Rodrigues que mais procedem assim.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Contrariamente, o nosso partido tem apresentado propostas realistas.

#### O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Vê-se!

O Orador: — Não ouviu aqui o Sr. Deputado Aires Rodrigues o desejo manifestado pelo nosso partido de apresentar uma lei de arrendamento contra os interesses dos rendeiros? Aliás, pergunto ao Sr. Deputado: não terá o Partido Social-Democrata, que tem no Norte e no Centro do País uma larga massa de aderentes, muito mais legitimidade para falar em nome dos rendeiros do que o Sr. Deputado Aires Rodrigues?

#### Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Sabemos, Sr. Deputado, dos interesses dos rendeiros, até porque muitos deles militam no nosso partido. Sabemos também até onde podem e devem ir as indemnizações, e sabêmo-lo sem complexos de qualquer ordem, porque a própria Constituição diz que é um dever indemnizar aqueles que foram expropriados dos seus bens. E só sem esses complexos e com uma visão serena e realista da sociedade portuguesa é que conseguiremos angariar os necessários fundos para promover um desenvolvimento económico, um crescimento do produto nacional e um crescimento do emprego. Sem haver, previamente, essa produção de riqueza não se pode distribuir a riqueza e serão os trabalhadores os primeiros prejudicados por uma política aventureirista de terra

queimada que impeça a multiplicação da riqueza para sua ulterior distribuição.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Aires Rodrigues (INDEP.) Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.
  - O Sr. Presidente: Tenha a bondade.
- O Sr. Aires Rodrigues (INDEP.): Queria protestar contra as afirmações do Sr. Deputado Furtado Fernandes. Em primeiro lugar, e sobre o radicalismo, devo dizer-lhe que, vindo das bancadas donde vem, é para mim um elogio, e não, naturalmente, motivo de censura.

Risos do PSD.

Queria protestar ainda quanto à questão que o Sr. Deputado levantou—e referia-se a mim e ao Sr. Deputado Carlos Brito.

Uma voz do PSD: — Estão bem um para o outro!

O Orador: — Eu agradecia que as provocações não tivessem lugar nesta Assembleia.

Risos do PSD.

Mas quanto à questão de se saber se nós conhecemos o plano económico do PSD, queria dizer-lhe que não nego que o seu partido tenha um plano económico. É evidente, é sensível em todos os momentos, que tem um plano económico. O que eu nego é que o seu objectivo seja para resolver a crise em função dos interesses dos trabalhadores. É verdade que tem um plano económico que se faz sentir em cada momento, que se discute nesta Assembleia uma lei, um plano económico concreto pelas intervenções que fazem os Srs. Deputados, mas que não se destina a resolver a crise no interesse dos trabalhadores, mas sim a resolver a crise em função dos interesses daqueles que são os vossos mandatários e que não são os pequenos rendeiros do Norte e Centro do País, mas os grandes intermediários do Norte e Centro do País.

- O Sr. Cunha Leal (PSD): Isto não é um protesto. Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados: Antes de mais queria lembrar que o Sr. Deputado Carlos Carvalhas já está avisado para depor como testemunha, no Ministério do Trabalho; o Sr. Deputado Fernando Reis Luís também já está avisado para depor no Tribunal Judicial de Portimão, bem como os Srs. Deputados João Gomes e Jaime Gama, respectivamente na Polícia Judiciária de Lisboa e no 1.º Juízo Correccional de Lisboa; o Sr. Deputado Barros dos Santos no Tribunal Judicial de Vila Nova de Foz Côa e o Sr. Deputado Emídio da Costa Pinheiro, no 1.º Juízo do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa. Ficam assim todos avisados e suponho que a Assembleia nada tem a opor quanto à autorização a conceder a estes Srs. Deputados.

Quero ainda informar a Assembleia de que foi retirado o pedido de urgência quanto à proposta de lei n.º 127/I e também quanto à proposta de lei n.º 128/I.

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período da ordem do dia.

Iniciaremos a discussão na generalidade das propostas de lei n.ºs 77/I e 89/I. Antes, porém, visto ter de me retirar, convido o Sr. Vice-Presidente António Arnaut a assumir a presidência, lembrando aos grupos parlamentares que amanhã, às 10 horas, terão uma reunião no meu gabinete.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice--Presidente António Arnaut,

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Informo que o relatório respeitante às propostas de lei ora em apreço já foi publicado no suplemento ao n.º 140 do *Diário*. Sendo assim, creio que poderemos dispensar a sua leitura. Há alguma objecção?

Pausa.

Considero dispensada a sua leitura. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Costa.

- O Sr. Fernando Costa (PSD): É apenas para comunicar aos serviços da Assembleia que no respectivo suplemento do Diário da Assembleia a determinado passo se escreveu «condicionalmente» em vez de «condicionante». Creio que se trata de um mero lapsus calami, que convém rectificar, embora possa passar despercebido.
- O Sr. Presidente: Considera-se feita a rectificação com a sua intervenção, Sr. Deputado.
- A Mesa não tem inscrições para o debate na generalidade. Sendo assim, vamos proceder à votação na generalidade da proposta de lei n.º 77/I. Dá nova redacção ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro (Serviços Municipais de Habitação).

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Costa, para uma declaração de voto.
- O Sr. Fernando Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD votou favoravelmente o presente diploma que visa a integração dos Serviços Municipais de Habitação nos demais serviços municipais por entender que a administração pública local não beneficia na sua eficiência com a criação de novos entes jurídicos, com atribuições e competência que devem pertencer aos órgãos autárquicos, mas antes levanta constantes dificuldades, nomeadamente técnico-jurídicas, que provocam uma indesejável perturbação no seu funcionamento.

Efectivamente, muitas câmaras municipais vêm manifestando o seu profundo desagrado pela forma como o Decreto-Lei n.º 797/76 trata os citados Serviços Municipais de Habitação.

Face a isto, cremos que o Governo, através da proposta de lei n.º 77/I, tomou a iniciativa de hes retirar a personalidade jurídica e de os integrar no seu lugar próprio, para, efectivamente, dependerem dos órgãos municipais.

O PSD vota favoravelmente por considerar que um verdadeiro poder local não se traduzirá na mera criação de entidades jurídicas de âmbito local, mas antes num imediato e progressivo reforço das atribuições e competência dos órgãos autárquicos eleitos pelo povo português e porque desta forma se vai ao encontro de uma legítima reivindicação de muitas câmaras municipais do Norte e Centro do País.

Resta-nos esperar que daqui em diante não venhamos a constatar o surgimento de impedimentos burocráticos e financeiros na instalação dos novos serviços municipais de habitação pelas respectivas câmaras.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes para uma declaração de voto.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — A proposta de lei n.º 77/I, de alteração ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 796/76, que possibilitou a criação nas autarquias de serviços municipais ou municipalizados de habitação, visa corrigir uma situação que a realidade política e administrativa do País fez ressaltar na aplicação do citado decreto-lei, porquanto a generalidade das autarquias se mostraram renitentes na aceitação da «autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica» desses serviços.

Posição correcta esta das autarquias, logo foi entendida pelo Governo Constitucional, que assim mostra não estarem por detrás do espírito do Decreto-Lei n.º 796/76 quaisquer intenções centralizantes na esfera do poder local, antes um ritmo no rumo de legislar do período transitório, que, sendo profícuo, por isso mesmo enfermou de desajustes pontuais como o presente.

Estão assim criadas as condições políticas e técnicas capazes de permitirem às autarquias organizar o inventário qualitativo e quantitativo das carências habitacionais nas suas áreas, «assegurar a gestão do respectivo parque habitacional», aos planos da divulgação de informações, da atribuição dos fogos e da colaboração em programas de execução públicos ou privados.

Este facto é muito importante, pela natureza do objecto tratado — a habitação —, como pela profunda alteração da filosofia de intervenção do Estado no sector, até ao 25 de Abril remetida em cerca de 96% à iniciativa privada.

Depois de 25 de Abril o produto habitação ganhou uma outra carga social e o acesso à sua posse uma procura diferente no novo quadro democrático, com o alargamento do potencial de procura, resultado do significado que adquiriram os direitos individuais e a melhoria dos consumos.

A Constituição da República instituiu em termos inequívocos pela primeira vez entre nós o «direito à habitação» (artigo 65.º) e o Governo Constitucional herdou a responsabilidade de um quadro de carências único na Europa e o dever de lhe dar resposta.

Porque a herança é pesada, o problema não terá resposta completa no curto e médio prazos, devendo no entanto ser decididamente minorado, através de

uma política realista de programação e prossecução de objectivos, que contemple:

# No plano organizativo:

Articulação coordenada dos Ministérios que intervêm na área do urbanismo e do ordenamento de território, com vantajosa alteração do seu esquema orgânico, com vista a enquadrar o problema na sua real dimensão, numa óptica de reequilíbrio físico, económico e social do território;

Global reformulação da máquina técnico-administrativa responsável pela promoção pública directa e indirecta, regionalizando-a com vista ao trabalho articulado com os órgãos de gestão autárquica.

Definição do quadro legal, técnico e financeiro, de incentivo à produção privada, entendida esta aqui como possível de desempenhar um papel social importante, no respeito pelas justas regras da sua actuação económica.

#### No plano das acções:

Lançamento de uma política agressiva de aquisição, expropriação e preparação de solos urbanizados, como alternativa dissuasora sobre o «clandestino» e base de uma mais eficaz acção da promoção directa, nomeadamente dando possibilidades às autarquias para que lhes possa ser exigido o papel decisivo que terão de ter na implementação da política do sector;

Promoção de uma forte chamada das poupanças individuais para a habitação, orientando nesse sentido os mecanismos económicos e vinculadores da informação;

Envolvimento das populações carenciadas na resolução do próprio problema e em conjugação com os apoios técnicos e financeiros que o Estado lhes pode e deve pôr à disposição;

Canalização das iniciativas das populações para modelos de organização e participação cooperativa, avançando rapidamente com a revisão e sistematização da legislação deste sector, desburocratizando os circuitos de apoio e criando estruturas financeiras próprias e de resposta rápida.

Os serviços municipais ou municipalizados de habitação adquirem, no quadro carencial existente e no crescente descjo de intervenção dos órgãos autárquicos para a resolução dos problemas das suas áreas de administração, um papel de grande importância para o ataque aos problemas de habitação.

Esta, como um produto cuja oferta deve assumir constitucionalmente os parâmetros do interesse social, terá de encontrar nesses serviços a via de concretização desse interesse, detectando e seleccionando carências, gerindo com justiça e eficácia um património que pela sua natureza e função deve rejeitar tanto os esquemas especulativos do antigamente como muito populismo oportunista do passado recente.

Caber-lhe-á igualmente o papel de interlocutor privilegiado com organismos constitucional e juridicamente constituídos para a promoção habitacional no domínio da habitação económica, como sejam as associações de moradores e as cooperativas de habitação económica, na perspectiva que, sendo estas de raiz diferente e reflectindo igualmente franjas diferentes do tecido social, tenderão progressivamente a polarizar-se no espírito e na lei do sector cooperativo.

O movimento cooperativo de habitação, que se torna importante dinamizar e apoiar, é neste momento ainda pouco significativo no panorama do nosso cooperativismo, mas noutros países desempenha papel de relevo no sector, o que terá de acontecer igualmente entre nós, se pensarmos na importância que lhe atribui o texto constitucional e no correcto aproveitamento social e económico que constitui para as pequenas poupanças, para além do fortalecimento que pode dar a novas estruturas produtivas do projecto cultural socialista e democrático que desejamos para a vida portuguesa.

Muitas das dificuldades que as cooperativas encontram à partida junto das autarquias assentam na inexistência de capacidade técnica e administrativa de resposta destas, numa legislação inadequada em muitos aspectos, mas também na falta de um órgão da estrutura autárquica que canalize rápida e correctamente os problemas colocados e funcione de interlocutor válido e eficiente.

Os serviços municipais de habitação, ao preencherem esse espaço, poderão ser um forte apoio ao alargamento do movimento cooperativo e igualmente em conjunto com este poderão ensaiar fórmulas de gestão diferentes do parque imobiliário social e do tecido urbano que alivie as autarquias, responsabilize os cidadãos e contribua para a melhoria da qualidade de vida das comunidades urbanas.

É na consciência das dificuldades apontadas e na conformidade dos propósitos apontados que o PS dá o seu voto favorável ao diploma agora aprovado.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gonçalves para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel Gonçalves (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente a proposta de lei n.º 77/I, que altera o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, por considerar que contribui para aumentar a capacidade de intervenção das autarquias locais na resolução dos problemas sectoriais e que, fundamentalmente, pode vir a criar condições que permitam resolver o gravíssimo problema da habitação, problema este que afecta centenas de milhares de trabalhadores portugueses.

Na verdade, o Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, ao criar os serviços municipais de habitação, não estabelece os necessários instrumentos jurídicos que assegurem, conjuntamente com as medidas de apoio técnico e financeiro, a rápida entrada em funcionamento destes serviços.

Trata-se, assim, de um diploma aparentemente descentralizador, mas que não garante a totalidade das condições necessárias para tornar efectivas as intenções proclamadas.

As medidas em apreciação poderão contribuir para a criação dos instrumentos que permitam realizar, no plano da habitação, a descentralização de algumas

funções do Poder Central, traduzindo-se numa orientação descentralizadora que está conforme com os princípios de organização da Administração Pública estabelecidos no artigo 268.º da Constituição.

Podendo resultar das medidas tomadas um novo impulso para a resolução das gravíssimas carências habitacionais do povo português e assim na melhoria da sua qualidade de vida, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente, esperando e exigindo outras medidas que conduzam a esse fim, dentro do espírito e letra do artigo 65.º da Constituição da República, que prescreve para os Portugueses — nunca é de mais referi-lo — «o direito para si e para a sua família a uma habitação de dimensão adequada».

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou a favor da proposta de lei n.º 77/I, porque ela consagra a forma que se julga mais correcta para a integração dos serviços municipais de habitação no âmbito das responsabilidades que cabem às câmaras municipais.

O CDS defende a descentralização administrativa autárquica e, consequentemente, que as câmaras municipais disponham de serviços próprios capazes de responderem pronta e eficazmente às solicitações e às carências dos munícipes. Mas daí não se pode concluir que serviços cujo dimensionamento será muito variável de concelho para concelho devam necessariamente ter personalidade jurídica própria. Parece pois ao CDS que, tal como estabelece esta proposta de lei, deverá competir às câmaras municipais a decisão de conceder a autonomia administrativa e jurídica a estes ou a outros serviços municipais especiais, que pela sua actuação ou por novas solicitações justifiquem tal medida.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos passar à votação na especialidade da proposta de lei n.º 77/I, que é constituída por um único artigo. Como a leitura foi dispensada, procederemos de imediato a essa votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto? Pausa.

Como não há, vamos passar à discussão na generalidade da proposta de lei n.º 89/I, que aprova a segunda emenda ao acordo relativo ao Fundo Monetário Internacional elaborado em conformidade com a resolução n.º 29-10 da Assembleia de Governadores do referido Fundo.

Há inscrições para a discussão?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente: Antes de começar a minha intervenção gostaria de chamar a atenção da Mesa para a redacção do artigo único desta proposta de lei, pois diz-se no parecer da comissão que se devia fazer uma emenda, que é a seguinte:

É aprovada para adesão a segunda emenda ao acordo relativo ao Fundo Monetário Internacional, elaborado em conformidade com a resolução n.º 29-10 da Assembleia dos Governadores do referido Fundo, cujo texto em inglês e respectiva tradução figuram em anexo ao presente diploma.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ficarão exaradas no Diário as suas palavras.

Tem, então, V. Ex." a palavra para uma intervenção.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela forma como são distribuídos os votos pelos seus 128 membros e está organizada a sua estrutura de poder, o Fundo Monetário Internacional é expressão e instrumento do domínio das grandes potências capitalistas sobre os países dependentes.

O colocar nas mãos de menos de uma dúzia de países a maioria dos votos e permitir que os dez maiores países capitalistas do mundo dominem totalmente as decisões do Fundo significa uma flagrante violação do princípio da equidade e igualdade de direitos entre estados soberanos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As sucessivas crises do sistema monetário internacional têm negado, na prática, os objectivos que supostamente o acordo do FMI se propõe no seu primeiro artigo, nomeadamente:

Um crescimento equilibrado do comércio mundial;

A estabilidade dos câmbios;

A eliminação de restrições cambiais;

A redução dos desequilíbrios da balança de pagamentos internacionais dos seus membros.

Com efeito, como pretender um crescimento equilibrado do comércio internacional quando os países capitalistas dominantes impõem aos países dependentes uma divisão internacional de trabalho que consistiu, numa primeira fase, na condenação desses países ao papel de fornecedores de matérias-primas a baixo preço até à localização de indústrias de elevado capital variável ou poluentes enquanto, paralelamente, sofisticam, cada vez mais, os mecanismos de transferência dos excedentes gerados nestes países.

Com efeito, como pretender uma estabilidade de câmbios e a eliminação de restrições cambiais quando a consequência directa da divisão internacional capitalista do trabalho acarreta a degradação das relações de troca em desfavor dos países dependentes.

Na verdade, apesar de este Fundo ter sido concebido como uma instituição especializada das Nações Unidas ele veio, efectivamente, a transformar-se num mero instrumento de domínio com vistas à hegemonia de uma dezena de países capitalistas sobre todos os outros, não podendo, logicamente, propugnar medidas que levem a um efectivo equilíbrio financeiro na ordem externa dos países dominados.

Mas, apesar de a vida tornar cada vez mais claro que os célebres «pacotes» de medidas económico-financeiros impostas pelo FMI aos países dominados, com balanças de pagamentos deficitárias, mais não fazem do que agravar não só a sua situação financeira mas também a sua situação económica, alargando cada vez mais o fosso que separa os países dominantes dos países dominados, apesar disso, dizíamos, não falta quem, em submissão aos interesses estrangeiros, se permita argumentar com o FMI como sendo uma instituição internacional de alto nível e grande isenção.

As reservas que colocamos, longe de se atenuarem com o texto da seguda emenda ao acordo do FMI, que o Governo nos apresentou para ratificação através da proposta de lei n.º 89/I, longe de se atenuarem, dizíamos, foram, pelo contrário, acentuadas.

A segunda emenda, a nosso ver, veio reforçar esse domínio em dois direitos fundamentais:

Um, o que se traduz numa maior capacidade de ingerência do Fundo sobre a política cambial e financeira dos seus membros;

Outro, o que consiste na chamada desmonetarização do ouro.

A desmonetarização do ouro e a sua substituição pelos direitos de saque especiais representa a tentativa de garantir o domínio dos países altamente industrializados sobre os países dominados, mesmo quando as condições conjunturais ou até estruturais não lhes dão já uma base económica objectiva para esse domínio

Com efeito, as acções desencadeadas para a desmonetarização do ouro têm o seu início com a degradação sistemática na balança comercial dos Estados Unidos na década de 60, degradação que afectou a capacidade do chefe de fila do imperialismo para se impor aos seus parceiros e garantir a parte de leão e o prosseguimento da exploração dos países subdesenvolvidos e dependentes.

Não sendo mais possível impor o dólar como moeda única de reserva, como o fizeram em 1944, os Estados Unidos partilham agora esse papel de domínio com os principais países capitalistas, cujas moedas passarão a constituir as reservas do Fundo Monetário Internacional sobre as quais são emitidos os direitos de saque especiais.

A desmonetarização do ouro, que poderia significar neutras condições hitórico-económicas a consagração do domínio das relações económicas capitalistas, significa efectivamente nas condições históricas actuais, em que se aprofunda e agrava a crise geral do capitalismo, a constatação de facto da perda da base económica do domínio do imperialismo ao nível mundial e mais uma tentativa de o manter por outros mejos.

No nosso caso há que realçar que as medidas do Fundo Monetário Internacional não resolvem os problemas da economia portuguesa, antes os agravam, como o demonstra o primeiro e o segundo pacote de medidas. Elas representam, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma clara ingerência e um atentado à independência nacional.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação na generalidade da proposta de lei n.º 89/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com 30 votos contra do PCP.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para uma declaração de voto.
- O Sr. Sousa Marques (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referimos, largamente, na intervenção produzida durante o debate, as razões pelas quais votámos contra a proposta de lei n.º 89/I.

O nosso voto não deve ser entendido como mera recusa sem esperança à submissão ao acordo do Fundo Monetário Internacional, que, aliás, é para nós iníquo.

De facto, o nosso país tem inteira justificação e capacidade para, aproveitando as condições internacionais favoráveis, tomar as medidas que se impõem para salvaguarda da nossa independência económica e política, apoiando a convocação de uma Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas que, na perspectiva de uma «nova ordem económica mundial», reformule o acordo leonino do Fundo Monetário Internacional, no sentido da igualdade de direitos entre todos os Estados soberanos, igualdade de direitos, repetimos, que vem consignada na Carta das Nações Unidas, subscrita pelo nosso país.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.
- O Sr. Macedo Pereira (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS deu o scu voto favorável à proposta de lei n.º 89/1 por entender que a segunda emenda ao acordo relativo ao Fundo Monetário Internacional surge na sequência da necessidade de reformar o sistema monetario internacional, definido e institucionalizado em 1944, no sentido de o adaptar às profundas transformações da realidade económica internacional entretanto verificadas, que se começaram essencialmente a sentir com mais intensidade na década de sessenta e vieram a culminar com a suspensão da convertibilidade do dólar em 1971 e posteriormente com a chamada «crise do petróleo».

A emenda ao Acordo do Fundo Monetário Internacional introduz uma série de alterações que visam melhorar substancialmente a eficácia do mesmo, como instrumento fundamental regulador do sistema monetário internacional e designadamente quanto aos seguintes aspectos:

- 1 Uma mais adequada gestão da liquidez internacional, com um reforço de posição dos direitos de saque especiais como principal instrumento de reserva em detrimento do papel, do ouro e das moedas de reserva;
- 2 Definição de um novo esquema cambial de paridades estáveis, mas ajustáveis, desde que preenchidas determinadas condições, em detrimento do antigo esquema de paridades fixas;
- 3 Definição de um conjunto de obrigações para os países membros, tendentes à promoção

de um sistema estável para as taxas de câmbio e, nomeadamente:

Prossecução de políticas económicas e financeiras equilibradas, baseadas numa suficiente estabilidade de preços;

- Evitar a prática, por certos países membros, de manipulações concorrenciais especulativas da taxa de câmbio que pretendam tirar, desse modo, partido relativamente a outros países membros;
- 4 Intensificação das transferências de recursos para os países membros em vias de desenvolvimento não produtores de petróleo e nomeadamente a instituição de diversos esquemas de «facilidades» de acesso aos recursos do Fundo;
- 5 Revisão das quotas dos países membros, elevando-se substancialmente as quotas correspondentes aos países produtores de petróleo, embora com a manutenção da posição relativa das quotas dos grupos em vias de desenvolvimento;
- 6 Nova definição do método de avaliação do direito de saque especial, que passa a ser baseado num cabaz integrado por quantidades fixas de moedas de 16 países cujas exportações representem mais de 1 % das exportações mundiais.
- Sr. Presidente, Srs. Deputados: São estas as principais razões que motivaram o nosso voto favorável.

Aplausos do CDS.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Rodrigues, também para uma declaração de voto.
- O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): O Partido Social-Democrata votou a favor da proposta de lei n.º 89/I, relativa à adesão de Portugal à segunda emenda ao Acordo do Fundo Monetário Internacional.

Portugal é membro originário do Fundo, estando portanto subordinado, no quadro das relações externas, à sua disciplina, que tem por fim o nobre objectivo do concerto das nações no domínio monetário, o que, diga-se de passagem, não é fácil de atingir, como o demonstram as vicissitudes por que tem passado o sistema monetário internacional, designadamente a partir de 1969.

Portugal não foi no passado participante activo, sem que daí decorresse qualquer denrogação da sua qualidade de membro.

O não preenchimento das formalidades para receber direitos de saque especiais tinha por si uma razão técnica aceitável, uma vez que, em função dos sistemáticos superavits da balança de pagamentos, teríamos sido um dos países contribuintes para o sistema.

Com o procedimento adoptado alguma coisa se terá ganho em termos de gestão de reservas.

A segunda emenda que agora está em causa será certamente aprovada independentemente da posição de Portugal, uma vez que não será difícil obter a adesão de três quintos dos países membros, que representam quatro quintos do número total de votos.

Mas Portugal tem todo o interesse em cumprir as formalidades do acordo, de modo a integrar-se no número dos países que expressamente o aprovem. E isto porque: Portugal é agora um participante activo que tem recebido apoio do Fundo e que continua a precisar desse apoio de modo reforçado, embora ele nunca deva pôr em causa a independência nacional nem a livre definição por Portugal de uma política económica e financeira responsável e autónoma; porque essa emenda consagra o princípio da flutuação das taxas de câmbio, permitindo assim aos países maior liberdade de actuação na determinação do valor externo da sua moeda e porque revendo o abandono do outro como reserva da circulação monetária, deixa aos países detentores do ouro muito maior liberdade para a sua negociação, facto nada negligenciável para Portugal, que, com escassez de divisas, dispõe ainda de algumas centenas de toneladas de ouro.

Para além das vantagens que se apontam não se vê, no plano técnico, qualquer razão que mereça levantar reservas à aprovação desta lei.

Entendemos que ela representa uma forma de estreitar as relações entre Pertugal e o Fundo Monetário Internacional e de melhorar os meios financeiros de actuação externa do nosso país. Mas não podemos deixar de reafirmar a posição do Partido Social-Democrata a respeito da política financeira do Governo, designadamente nas relações com o Fundo Monetário Internacional, para a qual a Assembleia da República acaba de dar mais um instrumento de actuação.

A nossa falta de informação acerca do seu conteúdo e da situação real do País, bem como a reconhecida carência de uma política global que o Governo não tem sido capaz de definir, deixa-nos com as mais profundas dúvidas acerca da boa utilização que vai ser dada às perspectivas abertas pelo acordo agora ratificado.

Não será, mais uma vez, por falta de abertura e apoio da Assembleia, e designadamente do PSD. que o Governo não terá os meios necessários para vencer a crise nacional.

É bom que o povo português o saiba, para um são apuramento das responsabilidades que se impõem nesta hora de clarificação política.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, coerentemente, votou a favor da proposta de lei n.º 89/I, relativa à segunda emenda ao Acordo do Fundo Monetário Internacional, do qual Portugal é membro desde 1960, e cuja primeira emenda foi aprovada, para adesão, pelo Decreto-Lei n.º 501/75, de 12 de Setembro.

Votação coerente, considerando que Portugal tem vindo a utilizar recursos do Fundo Monetário Internacional e o interesse de se continuar a beneficiar das vantagens propiciadas pela qualidade de membro daquele organismo.

Acresce que esta segunda emenda vem, nomeadamente, facilitar a utilização dos meios monetários e financeiros mobilizáveis através do Fundo Monetário Internacional e permitir que cada país membro defina o seu regime cambial.

Congratula-se, pois, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista com a aprovação desta proposta de lei pela Assembleia da República.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Peço aos Srs. Deputados que aguardem um momento, pois está a verificar-se o quórum.

Pausa.

A ordem do dia para a nossa próxima reunião, que terá lugar sexta-feira, consta da discussão e votação na especialidade da proposta de lei n.º 89/I, já aprovada na generalidade, e da discussão e votação das ratificações n.ºs 18/I e 19/I.

Está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Etelvina Lopes de Almeida.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Maria Emília de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Américo de Sequeira.
Antídio das Neves Costa.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Moreira Barbosa de Melo.
João Afonso Gonçalves.
José Adriano Gago Vitorino.
José Bento Gonçalves.
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Olívio da Silva França.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa. Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca. Francisco António Lucas Pires. Narana Sinai Coissoró. Nuno Krus Abecasis.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira. Jaime dos Santos Serra.

#### Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Álvaro Monteiro.
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
Francisco Soares Mesquita Machado.
João Joaquim Gomes.
João da Silva.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Alvaro Barros Marques de Figueiredo. Américo Natalino Pereira de Viveiros. António Augusto Gonçalves. António Júlio C. Teixeira da Silva. Jorge de Figueiredo Dias. Manuel Joaquim Moreira Moutinho. Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso. Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia. João da Silva Mendes. Ruy Garcia de Oliveira. Walter Francisco Burmester Cudell.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE-ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, José Pinto.